

**PORTARIA Nº 010 / 2010-DGPC/PAD, 26/02/10.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77671**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2009.000023-2 – DECRIF/CGPC, que apurou s a prática do delito previsto no Art. 15 da Lei nº 10.826/03, cuja autoria está sendo atribuída, em tese, ao servidor ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA – Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido nesta Capital, no dia 20/06/2009;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao mesmo os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, tendo como acusado o servidor ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5415586/2, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXX, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

II – Designar os servidores IVONE FERNANDES SHERRING, IZABEL PEREIRA GOMES – Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ – Escrivão de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0150/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77613**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor ANDREY CARDOSO MONTEIRO, o qual teria por ocasião da apresentação em flagrante do nacional RONALDO DA SILVA PINHEIRO, em 23/12/09 na Sec. Marituba, sugerido lavrar um TCO contra o apresentado devido o mesmo ser marido de uma conhecida sua, fato que motivou que o Flag. nº 00304/2009.000333-5 fosse instaurado na UP Decouville, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0151/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/3/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77615**

CONSIDERANDO: o teor do TD de LEONARDO ARAGÃO OLIVEIRA, vítima de ameaça de prisão pelo crime de estelionato, cuja autoria atribui à ÉPC ANA CLAUDIA GUIMARÃES MOTA, lotada na Seccional de Icoaraci, fato acontecido em janeiro/09; conforme Despacho/CRM/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0145/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77592**

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 085/2010/MP-3.PJDH e TD de MARIA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA, onde alega que seu filho JEFFERSON EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA, encontra-se preso na Seccional Guamá, e estaria sendo vítima de agressões constantes pelo policial conhecido por "JAPONÊS" e por policiais da ROTAM; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES -

Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0146/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77595**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 018/2010/GAB/SEJUDH, 0031/2010/OUV/SSP/PA e TD de ANTÔNIO CLEYSON LUZ DA SILVA, onde consta que teria sofrido agressão física por acasão de sua apresentação na Seccional Icoaraci (Flagrante nº 00008/2010.000007-0), conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0147/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77598**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face a denúncia de supostas irregularidades envolvendo policiais civis lotados em abaaetuba, conforme Ofício nº 0322/2010/DPI, que encaminha documento firmado pelo Bispo Diocesano Dom Flávio Giovenale, SDB de 19/02/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0148/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77604**

CONSIDERANDO: a denúncia da Sr<sup>a</sup>. MARIA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA, onde consta que seu filho ELVIS PRESLEY MIRANDA DE SOUZA, teria sido detido por policiais da Seccional Marambaia, os quais teriam se apropriado de vários objetos sob alegação de possuírem nota fiscal, sendo liberado após pagamento de certo valor em dinheiro, dentre eles reconhece os servidores: JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, PAULO CICERO CASTRO DE BRITO, ISMAEL SANCHES FIGUEIREDO, JOÃO GILDO PAES MARTINS e PAULO CÉSAR DA SILVA e SILVA; fatos acontecidos em novembro/2009; conforme Despacho/CRM/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0149/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77608**

CONSIDERANDO: o teor do TD de ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS e ANA PAULA DOS REIS CHAVES, que acusam policiais da Seccional da Marambaia, de terem agredido fisicamente:RODRIGO REBELO COELHO e RAFAEL PEREIRA DA COSTA, no interior da carceragem daquela Seccional, fato acontecido em fevereiro/2010; conforme Ofício nº 084/10/MP/3ª/PJDH;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 019 / 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,  
03/03/10.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77662**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2010-CPPAD, de 01-03-2010, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2009-DGPC/PAD, de 29-10-2009, publicado no DOE nº 31.542, de 10-11-2009, em razão do prazo concedido ser insuficiente para a conclusão do referido processo;

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2009-DGPC/PAD, de 29-10-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**POLÍCIA MILITAR****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR****AVISO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 001/2010**

**OBJETO:** aquisição de prótese transfemural, endo esquelética com encaixe em resina acrílica e fibra de carbono, suspensão através de válvula de sucção de rosca, articulação de joelho 3R80 em titânio, módulos em titânio e pé dynamic motion.

**ABERTURA:** 19/03/2010, às 8:00 hs.

**LOCAL:** FAS/PMPA. Situado à Travessa 09 de Janeiro, 2600 – Cremação – Belém (Pa) – CEP:66065-520.

SANDRA MARINA MARTINS E SILVA – MAJ QCOPM RG 18.127

Presidente da CPL-FAS/PMPA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77666****PORTARIA: 009/10**

Objetivo: DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO FUNSAU AOS BENEFICIÁRIOS

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5675960/EMERSON FLÁVIO DE SOUZA (SARGENTO PM) / 6.0

diárias (Alimentação) / de 15/03/2010 a 20/03/2010

56759601/EMERSON FLÁVIO DE SOUZA (SARGENTO PM) / 5.0

diárias (Pousada) / de 15/03/2010 a 20/03/2010<br

Ordenador: RUTH LEA COSTA GUIMARAES

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77646****PORTARIA: 005/10**

Objetivo: DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO FUNSAU AOS BENEFICIÁRIOS

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54204821/ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

(MAJOR QOPM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 15/03/2010 a

20/03/2010

54204821/ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

(MAJ QOPM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 15/03/2010 a

20/03/2010<br

Ordenador: RUTH LEA COSTA GUIMARAES

**EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 009/PMPA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77797****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****COMANDO GERAL \* DIRETORIA DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO Nº 009/PMPA****EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 009/PMPA****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE****FORMAÇÃO DE OFICIAIS – PM/2010**

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM RG 9017 LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA, torna público que estarão abertas no período de 10 a 31/03/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2010 (CFO PM/2010), a funcionar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", no município de Marituba, e sob a responsabilidade